

# Conselho Municipal do Idoso

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,  
ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10  
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONVOCADA PARA O DIA OITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 9 HORAS E 15 MINUTOS, NA CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.**

Aos oito dias do mês de janeiro no ano de Dois Mil e Treze, na Casa de Participação Comunitária, à Av. Rei Alberto I nº. 119, no bairro da Ponta da Praia, em Santos/SP, às 9 horas e 15 minutos, em segunda chamada com a participação dos conselheiros para de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da cidade de Santos/SP no dia 09/01/2013, deliberar a seguinte ordem do dia: **1 – Apreciação e Deliberação da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 11/12/2012. 2 – Apreciação e deliberação da minuta sobre a obrigatoriedade da adoção pelas Instituições de Longa Permanência do termo de expressa concordância no ato de admissão. 3 – Palestra por representante do CMI – função de uma organização não governamental na sociedade: histórico e avanços. 4 – Apreciação e Deliberação do Cronograma das Assembleias Gerais Ordinárias, Reuniões da Diretoria Executiva, Câmaras Setoriais e Grupos de Trabalho para o ano de 2013. 5 – Informes da Diretoria Executiva. 6 – Informes das Câmaras Setoriais e Grupos de Trabalho. 7 – Assuntos Gerais.** A Presidente Sra. Rosa Testa, inicia a primeira assembléia do ano de 2013, agradecendo a presença de todos e desejando um bom ano de trabalho. Parabeniza os aniversariantes do mês de janeiro: Sra. Edméia, Sra. Lenir, Sra. Regina e Sra. Jurema. Justificaram a ausência nesta assembléia os seguintes conselheiros: Sra. Maria Ivani, Sra. Marta Chain, Sr. Paulo Sorensen de Moura e o Sr. Paulo Machado. **Item 1 - Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 11/12/2012:** a conselheira Sra. Maria Aparecida pede que seja acrescentado na linha 91 acrescenta-se: “conforme o artigo 49 do Estatuto do Idoso”. Ata aprovada por unanimidade. **Item 2 - Apreciação e deliberação da minuta sobre a obrigatoriedade da adoção pelas Instituições de Longa Permanência do termo de expressa concordância no ato de admissão:** a necessidade desta minuta se fez porque durante as visitas as ILPI's o grupo que faz as visitas de fiscalização observou que existem idosos que nem sempre estão de total acordo por estarem abrigados nas ILPI's. Então depois de discussão na reunião do grupo das ILPI's, foi feita esta proposta de minuta de resolução onde garante a expressa vontade do idoso estar abrigado naquele local. Há de se observar de que precisamos apreciar com cuidado tanto o fato do idoso estar de expressa concordância quanto ao fato da legalidade desta minuta. A Sra. Presidente passa a palavra para a conselheira Sra. Maria Aparecida, que relata que esta minuta foi elaborada entre o final de outubro/2012 e início de novembro/2012, e que naquele momento não haviam outras denúncias, e que hoje a maior denúncia é o não repasse dos 30% da aposentadoria ou do benefício para os idosos que se encontram abrigados nas ILPI's. Pede que o CMI se manifeste a este respeito, como também a Promotoria. Diz que as muitas ILPI's não possuem contrato de prestação de serviço de acordo com o decreto 6.097 e nem certificado do CMI, sendo grave. Diz que precisamos discutir sobre isso, fazer propostas e marcar uma reunião com a Promotoria, pois só esta minuta não irá resolver a demanda das denúncias atuais, inclusive este problema de idosos abrigados contra a sua vontade, lúcidos, pois em dois casos que fomos fiscalizar, juntos com o CREAS, retiramos os idosos das ILPI's que estavam abrigados. Um dos idosos está em sua residência desde 18 de dezembro p. passado. A Sra. Presidente pede a palavra e propõe que os conselheiros que fazem parte do grupo de fiscalização das ILPI's façam um levantamento dentre as ILPI's existentes, quais são as que não estão com contrato de acordo com o Decreto nº 6.097 de 29 de março de 2012. Lembra ainda que quando este conselho foi na reunião com o Promotor, levou o assunto referente aos 30% do benefício, que foi conversado que o CMI fiscaliza com rigor o que as ILPI's fazem com o benefício. Como a ILPI gerencia isto e nestas casas, o grupo de conselheiro que fiscaliza não teve ainda um trabalho consecutivo de estar fazendo a vistoria e ter um livro – este que já foi sugerido as ILPI's, com o nome de cada idoso e como é gasto este valor com o idoso. Após estes dados condensados, aí sim nós teremos condições de dizer quais as ILPI's estão cumprindo a legislação e quais não estão cumprindo. Disse à conselheira Maria Aparecida para estarmos analisando os dados, elogiou o trabalho da coordenadora do grupo, pois está desempenhado muito bem seu papel. A conselheira Cida acatou e disse que quando faz uma visita de fiscalização já aconteceu de ouvir do idoso que ele não deseja estar lá. Sabe que é necessário verificar se o idoso tem condições de morar só. Disse também que ouviu relatos de idosos que foram levados a clínicas sem terem sido informados. Continuando disse que precisamos saber quais as ILPI's que estão cumprindo e quais não estão cumprindo o Decreto Nº

61 6.097. Propôs melhorar a minuta em apreciação em virtude das demandas de denúncias recebidas.  
62 Somente esta minuta já não mais atende, pois a demanda é outra. A Sra. Luci Freitas pede que todos  
63 que venham para o Conselho tragam em mãos o Estatuto do Idoso e quando se tratar de textos para  
64 serem avaliados, que sejam em PowerPoint. A conselheira Maria Aparecida diz que na verdade o que  
65 está na minuta entregue aos conselheiros, já se encontra na lei do Estatuto do Idoso. Prosseguindo ela  
66 a leitura da minuta, a conselheira Sra. Flávia Valentino, sugere que para a complementação desta  
67 minuta seja feito um termo de concordância para internação nos moldes que é usado pela Saúde, com  
68 data de entrada, com a explicação do porque está aceitando ser internado e com a assinatura de um  
69 médico responsável. A Sra. Presidente pergunta para a conselheira Sra. Regina Zanini se ela tem  
70 conhecimento deste termo e para que se verifique se a Vigilância Sanitária pede este termo para cada  
71 idoso abrigado em ILPI's. A Sra. Regina Zanini ficou de verificar. A conselheira Sra. Flávia Valentino  
72 salienta a importância deste termo, pois se o idoso não estiver em suas condições mentais terá alguém  
73 da família para explicar o motivo da internação, um médico para atestar a saúde deste idoso e a real  
74 necessidade da internação. A Sra. Presidente salienta que no Decreto nº 6.097 consta referência aos  
75 30% e pede para que a conselheira Sra. Maria Aparecida seja mais clara, pois no Decreto já está  
76 regulamentado esta questão, perguntando qual é sua sugestão. A conselheira Maria Aparecida diz que  
77 a sua sugestão é para que o grupo se reúna e estude até obter propostas com relação: aos 30%; sobre  
78 o contrato de prestação de serviço e o termo de concordância. A Presidente Sra. Rosa pergunta se isto  
79 já não foi discutido no grupo, pois é um grupo de trabalho que já avançou muito. A Conselheira Maria  
80 Aparecida diz que sim, mas é preciso melhorar uma proposta. A Sra. Luci pede a palavra e diz que fez  
81 um curso referente aos SUAS, onde a palestrante foi a Sra. Rosita, onde capacitou os conselheiros e  
82 informa que neste ano irá cobrar do governo que capacite os conselheiros e dê estrutura para o  
83 conselho trabalhar, e que nesta apostila que recebeu do TCU consta todo o modelo pronto de  
84 fiscalização. A Sra Flávia diz que o curso foi muito bom. Continuando, a Sra. Luci Freitas diz que  
85 devemos envolver a Promotoria e a Saúde, pois o artigo 49 do Estatuto do Idoso é claro. A Sra.  
86 Presidente informa a todos os presentes que existem duas reuniões por ano onde participam os  
87 representantes das ILPI's, Promotoria, a Vigilância Sanitária e o Conselho. A conselheira Sra. Maria  
88 Aparecida diz que estes assuntos devam ser discutidos no CMI. A conselheira Sra. Flávia Valentino  
89 pede a palavra e diz que estes assuntos não são para a Vigilância Sanitária e que a proposta é que  
90 novas demandas estão surgindo e devemos ir conversar com o Promotor. A conselheira Sra. Edméia  
91 pede que seja explicado ao conselho, quais os critérios que são utilizados pela SEAS para abrigar um  
92 idoso com vagas conveniadas. Diz que é de conhecimento que tem alguns privilegiados usando estas  
93 vagas. A Sra. Presidente informa que conforme solicitado, recebeu somente a relação da quantidade  
94 das vagas ocupadas. Irá reiterar sobre a relação nominal e os critérios. Lembra a todos os presentes  
95 que na AGO anterior foi lido o ofício onde relatava o número de abrigados em cada ILPI e nos locais de  
96 acolhimento institucional, Repúblicas: 28 idosos; SEABRIGO-AIF:09 idosos; SEACOLHE-AIF: 06  
97 idosos; Casa do Sol: 29 idosos; Lar Evangélico: 17 idosos; Sociedade São Vicente de Paulo: 34 idosos;  
98 Casa São José: 23 idosos. A conselheira Sra. Sheila, representante da ILPI São Vicente de Paulo,  
99 esclarece que eles não tem convênio e sim subvenção da Prefeitura através de projeto e que não são  
100 vagas conveniadas. A Presidente Sra. Rosa diz que irá mandar um ofício para o São Vicente de Paulo  
101 pedindo esclarecimento de qual é a situação se é convênio ou subvenção através de projeto. A  
102 conselheira Sra. Edméia pergunta se estes números de vagas que foram relatados são vagas  
103 disponíveis ou ocupadas; a Sra. Presidente Rosa informa que conforme ofício, são vagas ocupadas. A  
104 conselheira Sra. Sheila informa que seriam apenas 25 vagas, uma per capta para 25 e não para 34. A  
105 Sra. Luci Freitas relata a todos os presentes que existe a problemática de idosos no SEACLHE-AIF e no  
106 abrigo provisório, que os mesmos não tem para onde ir, então temos pessoas que estão ocupando as  
107 vagas de idosos em situação de rua, quando ela tem direito de estar abrigada e ainda não está. A  
108 conselheira Maria Aparecida diz que por estes motivos o CMI necessita saber onde estão estas vagas e  
109 quem está ocupando cada vaga. O conselheiro Sr. José Luiz questiona se existe alguma possibilidade  
110 de idosos que são de fora de nosso município estarem fazendo uso destas vagas? E se existe a  
111 possibilidade de idosos com renda per capta superior ao que está estabelecido estar usando estas  
112 vagas? Enquanto outros tantos idosos com renda per capta inferior e que necessitam destas vagas  
113 estão na fila, pede ainda que o CMI fiscalize esse procedimento de vagas conveniadas aos idosos. A  
114 Sra. Luci Freitas relata que a situação da população de rua é prioridade e está de acordo com os SUS,  
115 esta prioridade existe e está fundamentada em leis. A Sra. Presidente Rosa informa que está sendo  
116 criada uma Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua – Decreto nº 6.305 de  
117 02 de janeiro de 2013. A Sra. Presidente pergunta se é de consenso deste colegiado que esta minuta,  
118 neste momento, não seja aprovada. A Sra Maria Aparecida acrescenta que a proposta é de que os  
119 conselheiros que fazem parte do grupo de trabalho das ILPI's estudem mais e quem desejar se juntar a  
120 este grupo será muito bem vindo. O conselheiro Sr. José Luiz diz que a lei é clara e ele como

121 conselheiro é obrigado a conhecer a lei e os responsáveis pelas ILPI's também são. Após consulta à  
122 plenária, a minuta não foi aprovada. **Item 3 – Palestra por representante do CMI – função de uma**  
123 **organização não governamental na sociedade: histórico e avanços.** Apresenta a palestrante, a Sra  
124 Eliza Montrezol, representante do Instituto Energia. Agradece sua presença e explica a plenária que  
125 desde que assumiu o CMI, recebeu orientação que ao elaborar a pauta, o nome do palestrante não  
126 seria colocado em publicação no D.O., que vinha seguido orientação recebida embora não  
127 concordando. A Sra. Presidente pediu a Sra. Lenir que verifica-se com os outros conselhos como eles  
128 elaboravam a pauta. A Sra. Lenir diz que verificou e que em nenhum conselho colocava o nome do  
129 palestrante. O conselheiro Sr. José Luiz e a colaboradora Sra. Luci Freitas, lembraram da Lei 12.527. A  
130 Sra. Rosa diz que acreditava que quando elaboramos uma pauta, o nome do palestrante deveria  
131 constar e, apesar de estar seguindo orientação que a Casa de Participação forneceu; pediu que para as  
132 próximas palestras, o nome do palestrante constasse na convocação. A conselheira Sra. Elisa fez a  
133 palestra onde discorreu sobre a formação de uma Instituição Não Governamental, histórico de  
134 crescimento em nosso país e suas leis de criação. A Sra. Presidente agradeceu e lembrou que todos  
135 temos a aprender uns com os outros, reiterando que fica aberto o espaço e convite para que outros  
136 conselheiros que queiram colaborar se inscrevem para próximas palestras. **Item 4 – Apreciação e**  
137 **Deliberação do Cronograma das Assembléias Gerais Ordinárias, Reuniões da Diretoria**  
138 **Executiva, Câmaras Setoriais e Grupos de Trabalho para o ano de 2013.** A Sra. Presidente Rosa  
139 apresenta o cronograma para os conselheiros presentes para a apreciação e deliberação e salienta que  
140 no mês de fevereiro a data da assembléia geral foi alterada em virtude do Carnaval e que a assembléia  
141 geral de julho também foi modificada em virtude ao feriado. Foi aprovado o cronograma. **Item 5 –**  
142 **Informes da Diretoria Executiva:** A Sra. Presidente Rosa Testa informa que a Diretoria do CMI discutiu  
143 sobre as prioridades para o Plano de Ação de 2013 e sobre o Relatório Anual de 2012. Informou que a  
144 Sra. Luciana está de férias, contando somente com a Sra. Lenir e com dificuldade de cumprir todas as  
145 demandas do CMI: como recebimento de denúncias, digitação de relatórios de ofícios e fiscalizações.  
146 Fez o convite para os conselheiros estarem mais próximos e agradeceu a colaboração. Sobre o grupo  
147 de fiscalização das ILPI's, sugeriu que se o conselheiro sendo representante de uma entidade, não se  
148 sentir à vontade de participar nas fiscalizações, atue em outra Câmara. Informou sobre o recebimento  
149 de um ofício da Secretária da Saúde referente à relação das ILPI's – este ofício vai para o grupo de  
150 trabalho das ILPI's. Diz que temos dois assuntos ainda para discutir hoje: a solicitação do conselheiro  
151 Sr. José Luiz a respeito da balsa e o FMI/Santos. Sobre o fundo, informou ter estado na procuradoria do  
152 município pedindo agilização dos trâmites. Seguindo orientação da Dra. Renata, o grupo se reuniu e  
153 procedeu às alterações necessárias e encaminhou para a SEAS para providências. Continuando os  
154 assuntos de diretoria a Sra. Presidente nos traz informação de outra associação que envia cartas aos  
155 aposentados, é a mesma situação já vivida anteriormente, então o procedimento será o mesmo de  
156 enviarmos um ofício para a Promotoria. O conselheiro Sr. José Luiz alerta que enquanto CMI não puder  
157 fazer nenhuma denúncia contra esta associação uma vez que ela encaminha uma carta sugerindo que  
158 você compareça em sua instituição e caso você não tenha uma entidade que te apóie como  
159 aposentado eles se colocam a disposição do aposentado para se associe, solicito que o Promotor alerte  
160 aos idosos aposentados e pensionistas. Sra. Presidente Rosa informa sobre o ofício que recebeu da  
161 CET em resposta - referente as vagas de estacionamento para idosos, este assunto foi tratado na AGO  
162 de agosto de 2012, existem 1.510 vagas de estacionamento regulamentado das quais 83 são  
163 destinadas aos idosos. O conselheiro Sr. José Luiz pede para que a CET informe a este conselho o  
164 número de vagas, onde estão estas vagas, quais são destinadas aos idosos – com a localização e a  
165 denominação dos logradouros, e isto é fácil, pois a CET tem todos estes dados em planilha é só  
166 encaminhar via e-mail com a planilha no anexo. O conselheiro Sr. Claudio – representante da CET,  
167 pede que se faça um ofício solicitando este pedido do CMI. O conselheiro Sr. Edison pede a palavra e  
168 diz que aproveitando o assunto referente a vagas para os idosos reitera o pedido que já foi feito através  
169 de ofício para a CET colocar uma vaga de idoso em frente ao CECON Isabel Garcia e ainda não foi  
170 colocada como também ainda não foi colocada uma vaga para deficiente, e lembra ainda que em frente  
171 aos hospitais de Santos não existe vaga para idosos; e pergunta porquê não pode entrar ambulância  
172 dentro do estacionamento do supermercado Extra, pois um colega seu teve um infarto e morreu dentro  
173 do estacionamento, e lembra que em frente ao Hospital Ana Costa só tem vaga para taxista, que na  
174 rodoviária é a mesma coisa só tem vagas para taxistas. **A Sra. Presidente pede manifestação da**  
175 **plenária que deliberou o encaminhamento um ofício à CET solicitando o número total de vagas,**  
176 **os logradouro onde estão estas vagas, quais são destinadas aos idosos com os logradouros de**  
177 **onde elas estão.** O conselheiro Sr. Claudio – representante da CET diz que este assunto foi tratado na  
178 assembléia de agosto de 2012 e esta vaga para idoso em frente ao CECON Isabel Garcia ficou na  
179 discussão da implantação de que sim ou não, que no final se decidiu que não seria necessário. A Sra.  
180 Presidente confirma a informação dada pelo conselheiro Sr. Claudio. A Sra. Presidente convida o

181 conselheiro Sr. José Luiz que venha até a frente e fale a respeito do e-mail que encaminhou referente a  
182 fila preferencial de idosos na travessia da balsa – Santos/Guarujá. O conselheiro diz que encaminhou  
183 um e-mail para alguns conselheiros, como também para o CNDI, é um alerta para que se evite que  
184 aconteça o desrespeito ao Estatuto do Idoso, no qual através de uma notícia de jornal soubemos que o  
185 Presidente da DERSA Sr. Laurence estava querendo retirar a fila preferencial para embarque nas  
186 balsas, reportagem estas datadas dos dias 04 e 08 de janeiro/2013 do jornal A Tribuna. A colaboradora  
187 Sra. Luci Freitas pede a palavra e diz que como ela aprendeu há 12 anos em participar dos conselhos,  
188 ela sugere que seja deliberado em assembléia após a plenária refletir, ação em rede em conjunto  
189 CMI/Santos mais o CMI/Guarujá, pois isto afeta as duas cidades, junto com a Promotoria. O visitante Sr.  
190 Paulo pede a palavra e diz que quando o presidente da DERSA coloca desta forma, é lógico que ele  
191 está aviltando a lei, e que sem dúvida nenhuma ele está equivocado, mas nós temos aqui um órgão que  
192 deve ser bem utilizado pelos conselhos que é a AGEM, que este conselho deva utilizar para chamar o  
193 Secretário dos Transportes, pois a AGEM atua neste sentido, pois o funcionário da DERSA é um  
194 funcionário do Estado; podemos também encaminhar para a Câmara de Vereadores, pois a lei é clara,  
195 colocando que o CMI está a par da situação e é contra esta atitude da DERSA, como também a CET  
196 pois toda a regulamentação de trânsito envolve a CET então deveríamos chamar o Secretário. O  
197 conselheiro Sr. José Luiz pede a palavra e diz o que nós temos de obrigação como conselho, uma vez  
198 que a lei estará sendo desrespeitada e que pelo bem geral dos idosos é que se officie ainda hoje o  
199 Promotor pedindo o cancelamento desta atitude da DERSA. A Presidente Sra. Rosa diz que este é um  
200 assunto complexo e colocou para votação. **A plenária deliberou a favor de se oficializar o Promotor**  
201 **sobre o assunto. Item 6 – Informes das Câmaras Setoriais e Grupos de Trabalho –** A conselheira  
202 Sra. Maria Aparecida relata sobre o grupo de trabalho das ILPI's: estão elaborando o relatório para ser  
203 entregue em fevereiro pois ficaram algumas visitas para serem feitas e que estão sendo realizadas  
204 agora nos abrigos públicos. A Sra. Presidente pergunta para a conselheira Sra. Maria Aparecida se na  
205 última reunião foi deliberado o certificado para o residencial geriátrico Lar Vida. A conselheira Sra.  
206 Maria Aparecida confirma que sim, foi deliberado. A Sra. Presidente coloca para deliberação e foi  
207 aprovado o certificado de número 01/2013 para o Lar Vida. A conselheira Sra. Regina relata que o grupo  
208 de enfrentamento a violência junto com a câmara de legislação planejaram um Plano de Ação para  
209 2013. A Sra. Presidente diz que o Plano de Ação ainda não foi terminado e precisa ser acabado, que as  
210 câmaras de legislação e planejamento também tem assuntos pendentes que precisam ser discutidos , o  
211 grupo que discute o enfrentamento contra a violência – lamento que a Sra. Regina Zanini já tenha se  
212 retirado da assembléia. Vocês fizeram as primeiras propostas e começaram indo aos hospitais e eu não  
213 estou entendendo porque isto parou, porque não pode parar, a fiscalização tem que continuar. As coisas  
214 têm que ser contínuas e os conselheiros devem se aprimorar sempre da legislação. O Sr. Luiz Carlos  
215 Martins diz e que os conselheiros que participam são sempre os mesmos e estão em várias Câmaras. A  
216 Sra. Presidente diz. As Câmaras de Planejamento e legislação irão se reunir às 14 horas no dia 10/01  
217 na Casa de Participação. O grupo das ILPI's irá se reunir no dia 15/01 às 14 horas no CECON Isabel  
218 Garcia. A Sra. Presidente agendará reunião com a Sra Rosana Russo, Secretária da Assistência Social,  
219 que assumiu recentemente. Pretende conversar com o conselho, as políticas públicas para o idoso e  
220 também deixá-la a vontade em relação a ratificação ou não de sua representação no conselho. Pede  
221 que os conselheiros que respeitem os horários das reuniões das câmaras e das assembléias. **Item 7 –**  
222 **Assuntos Gerais –** O conselheiro Sr. José Luiz pede a palavra e diz que existe um projeto chamado  
223 Vivaleite que quem pode se beneficiar deste programa são crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses  
224 de idade e idosos com idade acima de 60 anos, pertencentes a famílias com renda mensal de até dois  
225 salários mínimos, e que não estava funcionando em Santos. A Sra. Presidente disse que tinha  
226 conhecimento que esse programa funcionava na Zona Noroeste, mas iria verificar. O conselheiro Sr.  
227 José Luiz continua sua fala: Vivaleite é um projeto social de distribuição gratuita de leite fluido,  
228 pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3%, enriquecido com ferro e Vitaminas A e D. Este  
229 programa foi transferido para a Secretaria de Desenvolvimento Social e tem como objetivo oferecer um  
230 complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às pessoas de baixa renda, além de gerar de  
231 forma indireta, novos empregos no campo. O auxílio é de 15 litros de leite por mês/ beneficiário inscrito.  
232 Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Flávia Valentino,  
233 secretariei os trabalhos e assino a presente Ata conjuntamente com a Sra. Presidente Rosa Maria  
234 Testa. Santos, 08 de janeiro de 2013.

236 **Rosa Maria Testa**  
237 **Presidente**

236 **Flávia Valentino**  
237 **1ª. Secretária**

238